



# Município de Trizidela do Vale

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 002 ANO V DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TRIZIDELA DO VALE, QUARTA - FEIRA 03 DE JANEIRO DE 2018 PAG 01/01

## SUMÁRIO

**EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 01/2018-GP**  
**PORTARIA Nº 02/2018-GP**

Página.....01/01

PORTARIA Nº 01 /2018-GP de 02 de janeiro de 2018. O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas anteriores alterações, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** – os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura de Trizidela do Vale, com as funções que seguem: **Felipe Pinheiro Nogueira – Presidente CPF nº 012.843.843-65** **Marta Alves Campos – Secretária; CPF nº 131.261.608-32; Antônio da Silva Amorim – Membro, CPF nº 475.759.803-34.** **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, (MA), Estado 02 de Janeiro de 2018. **Charles Frederick Maia Fernandes** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02 /2018-GP de 02 de janeiro de 2018. O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para realizarem as licitações na modalidade pregão. I - **Felipe Pinheiro Nogueira –CPF. nº 012.843.843-65 – Pregoeiro: II – Equipe de apoio: Marta Alves Campos – CPF nº 131.261.608-32; Antônio da Silva Amorim – CPF nº 475.759.803-34.** **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2018. **Charles Frederick Maia Fernandes** Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
Diário Oficial do Município  
poder Executivo

SITE

[www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

Charles Frederick Maia  
Fernandes  
Prefeito Municipal